DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021

"Altera o artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 1, de 12 de fevereiro de 2014, que cria a medalha de Honra ao Mérito "Cezário Reis Lima" e dá outras providências".

EU, MARCO ANTONIO DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2021, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1° - O artigo 2°, do Decreto Legislativo n° 1, de 12 de fevereiro de 2014, passa a vigorar cora a seguinte redação:

Artigo 2º - Em cada Legislatura é facultado ao Vereador a apresentação de 4 (quatro) Projetos de Decreto legislativo concedendo a medalha, sendo apresentado dois a cada biênio.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 13 de abril de 2021

MARCO ANTONIO DE SOUSA
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 13 de abril de 2021

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipa conforme art. 106 da Lei n.º 681/9 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 13/04/2021